



# JEMG

JOGOS ESCOLARES  
DE MINAS GERAIS

## **Comunicado de Viagem Jogos da Juventude Badminton**

## Jogos da Juventude/2025

Brasília-DF / 9 a 26 de setembro de 2025

Delegação de Minas Gerais

### Badminton

Os Jogos da Juventude ocorrerão na cidade de Brasília-DF. A modalidade de Badminton ocorrerá no período de 20 a 24 de setembro de 2025. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

O objetivo não é somente a busca de destaques nas quadras, nas piscinas e nas pistas. Esperamos também destaques na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas.

Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para eles. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem).

O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será o St. Paul Plaza Hotel, localizado no SHS - Setor Hoteleiro Sul, Quadra 2 - Bloco H, Asa Sul - Brasília-DF. Telefone: [\(61\) 2102-8400](tel:(61)2102-8400).

## Programação da viagem

<b>Partida 20/9/2025 - sábado</b>
<b>Companhia aérea:</b> Azul (AD 4763).
<b>Localizador:</b> GR47MR.
<b>Saída:</b> 12h35min (Confins) / <b>Chegada:</b> 13h55min (Brasília).
<b>Ponto de Encontro:</b> Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG.
<b>Endereço:</b> Rua Boaventura, 754, Bairro Indaiá – Belo Horizontem - MG.
<b>Horário de chegada no ponto de encontro:</b> até às 7h30min.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Lavinya Pereira Reis	Badminton Feminino	José Raydan	Estudante-atleta
2	Elida Oliveira Ramalho	Badminton Feminino	José Raydan	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
3	Júlio Cezar Souza Santos	Badminton Masculino	José Raydan	Estudante-atleta
4	João Pedro Durães Marques	Badminton Masculino	Montes Claros	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
5	Prof. André Luiz O. C. Vieira	Badminton	José Raydan	Técnico
6	Prof. Paulo Emílio R. Pinto	Badminton	Brasília de Minas	Técnico

**Retorno 24/9/2025 - quarta-feira****Companhia aérea:** Azul (AD 2640).**Localizador:** GR47MR.**Saída:** 10h30min (Brasília) / **Chegada:** 11h50min (Confins).**Observação:** Será disponibilizado um transporte até ao terminal rodoviário de Belo Horizonte.

	Nome	Modalidade	Município	Função
1	Lavinya Pereira Reis	Badminton Feminino	José Raydan	Estudante-atleta
2	Elida Oliveira Ramalho	Badminton Feminino	José Raydan	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
3	Júlio Cezar Souza Santos	Badminton Masculino	José Raydan	Estudante-atleta
4	João Pedro Durães Marques	Badminton Masculino	Montes Claros	Estudante-atleta

	Nome	Modalidade	Município	Função
5	Prof. André Luiz O. C. Vieira	Badminton	José Raydan	Técnico
6	Prof. Paulo Emílio R. Pinto	Badminton	Brasília de Minas	Técnico

### Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento. Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para Brasília-DF. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

### Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no

Regulamento Geral e na obediência das determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.

Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem. Segundo as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, poderá ser utilizada durante os voos uma bagagem de mão **de até 10 quilos** (55 cm largura x 35 cm altura x 25 cm espessura) e uma bagagem para despacho **de até 23 quilos**.

Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com os dirigentes, a comissão técnica, os estudantes-atletas das outras delegações e os funcionários do hotel.

### Informações adicionais

Todos os componentes da delegação devem portar documento de identificação civil com foto (como RG ou passaporte) com fé pública e validade em todo o território brasileiro. Além do documento de identificação, os estudantes-atletas devem, obrigatoriamente, portar a autorização de viagem, conforme a resolução da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens ocorrerá somente mediante apresentação dos bilhetes rodoviários.

Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar o acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade. Fica a cargo do responsável legal do estudante-atleta, o deslocamento de seu município de origem até Belo Horizonte e vice-versa

## **É de responsabilidade dos dirigentes**

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

## **Informações aos estudantes-atletas**

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes;

Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, respeitando também a lei do silêncio;

Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e vice-versa;

Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem;

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas;

Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos;

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico;

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo;

A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais;

Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

## **É de responsabilidade dos Técnicos/Professores**

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas;

Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição;

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem;

Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso;

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei;

Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria;

Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudante-atleta ao Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros e pela sua utilização nos locais de competição.

## **Uniforme**

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição;

É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação;

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados;

Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

## **Crachá**

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação do COB. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

## Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização;

Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem;

Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nos Jogos Escolares Brasileiros seja um grande sucesso!

## Dirigentes

### Chefe da Delegação

Prof.<sup>a</sup> Fernanda Alves Batista – CREF N° 031.362-G/MG – SUBESP.

### Oficiais

Prof.<sup>a</sup> Flaviane Cristina de Oliveira Silva – CREF6 N° 027.413-G/MG – SUBESP.

Prof. Junior Fraga Bastos - CREF6 N° 000.442-G/MG – FEEMG.

### Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini – MTB 5106/MG - FEEMG.

### Fisioterapeutas

Acsa Soares Santos – CREFITO 396485-F – FEEMG.

Alexandre Rocha Gonçalves – CREFITO 55611-F – FEEMG.

Responsáveis técnicos:

*Guilherme Yankous Cicarini*

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

*Antônio Geraldo de Campos Júnior*

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

**Comunicado de Viagem - Badminton(1).pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) bbc27c5ba93420e831c23f7670e7045f0f5caa1d  
SID: 1990Fd91Df9-1a68a3De5F9-1abB099E5f9-1E601FdB9F9-212A57d2Df9



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 3 de setembro de 2025



**Assinaturas - Manuscrito Digital**

Guilherme Yankous Cicarini  
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br  
064.425.696-67  
31974006921



Assinado em: 03/09/2025 13:48:05  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 190.52.75.84 (BTT Telecomunicacoes S.A) -  
Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Guilherme Yankous Cicarini*

Antônio Geraldo de Campos Júnior  
coordenacaogeral@feemg.com.br  
058.194.396-19  
31974001969



Assinado em: 03/09/2025 14:03:47  
Assinou como: parte  
Validado por conta de signatário  
IP: 190.52.75.84 (BTT Telecomunicacoes S.A) -  
Geolocalização: -19.90290069580078,  
-43.95719909667969  
Belo Horizonte, MG, Brazil

*Antônio Geraldo de Campos Junior*